



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Decreto nº 064, de 19 de novembro de 2010.**

**Designar servidor para exercer as funções de Leiloeiro Oficial do Município, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Senhor EDER LUIZ MARCON para exercer as funções de Leiloeiro Oficial do Município, para a realização do Leilão 02/2010 de Bens Móveis pertencentes ao patrimônio público do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Ficam designados os servidores Senhora PATRICIA POSSER, Senhor CLAUDINEI LUIZ KERBER e Senhor ADIR PAULO MENEGAZ para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º A atuação dos servidores não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 19 de novembro de 2010.

CELSO BIEGELMEIER  
Prefeito Municipal